DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extratos de Contratos 6
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 346 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores especificados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

NOME	MATR	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Rafael Espigardes Rodrigues Guidugli	5682	Prof. Ed. Básica II	Faixa 3, Nível I, Tabela II	Setembro/2024
Rafael Espigardes Rodrigues Guidugli	5682	Prof. Ed. Básica II	Faixa 4, Nível I, Tabela II	Setembro/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período especificado na coluna "DATA ENQUADRAMENTO".

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 09 de outubro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 347, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Agente Político do cargo de Cultura Esporte e Turismo e dá outras providências".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 16 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o agente político, Sr. **Filipe Rodrigues Lombardi Franco**, portador do RG nº 41.909.418-0 SSP/SP, do cargo de **Secretário Municipal de Cultura Esporte e Turismo**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 14 de outubro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 348, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político no cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo"

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 16 de outubro de 2024, o **Sr. Caio Henrique Martins**, portador do RG nº 32.089.688-2, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**, agente político, classificado na referência V da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 14 de outubro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Luis Cesar do Prado Tostes".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o anexo V, item II da Lei Complementar nº 2.490 de 29/12/2006, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Pitangueiras e dá outras providências, alterada pela Lei Complementar nº 2.897 de 09/12/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, o servidor público municipal, **Sr. Luis Cesar do Prado Tostes**, titular do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, portador do RG nº 33.897.055-8; para responder pela função gratificada de **Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Durante o período em que o servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 35 da Lei Complementar 2.490, alterada pela Lei Complementar 2.897/10.

Art. 2º. Ficam cessados a partir de 12 de outubro de 2024 os efeitos da Portaria nº 401 de 01 de dezembro de 2021, devendo o servidor retornar ao exercício do seu cargo de origem.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 17 de outubro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE 019/2024

MARCOS AURÉLIO SORIANO, prefeito municipal de Pitangueiras e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de **Aquisição de armas de fogo para uso da Guarda Civil Metropolitana, por meio de inexigibilidade de licitação nº 019/2024.**

Considerando a escolha da empresa **TAURUS ARMAS S.A**, inscrita no CNPJ nº **92.781.335/0001-02**, para a aquisição das armas de fogo, no valor global de R$ 107.631,92 (cento e sete mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), com a vigência contratual de 12 (doze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos produtos.

Considerando o termo de referência, parecer jurídico pela legalidade da contratação direta RATIFICO nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo a realização da despesa, para a contratação requisitada, observando-se as orientações fixadas nos pareceres exarados.

Determino à Divisão de Licitações que lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2.021.

Pitangueiras, 21 de outubro de 2024
MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100290/2024
CONTRATO Nº 173/2024
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 14.133/2021 ART. 28, INCISO II
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: ALS ENGENHARIA DE LUIS ANTONIO LTDA EPP
CNPJ: 27.846.603/0001-65,
OBJETO: e Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA “NOVA” UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE IBITIUVA (CONVENIO FEDERAL – NOVO PAC/2023), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital
DO PREÇO: R$ 1.710.000,00 (um milhão e setecentos e dez mil reais)
VIGÊNCIA: 22/10/2024 A 21/10/2025
DATA ASSINATURA: 22/10/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024
PROTOCOLO Nº 100296/2024
CONTRATO Nº 172/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: TAURUS ARMAS S.A
CNPJ nº 92.781.335/0001-02
OBJETO Aquisição de armas de fogo para uso da Guarda Civil Metropolitana
DO PREÇO TOTAL: R$ 107.631,92 (cento e sete mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 20/10/2025
DATA ASSINATURA: 21/10/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023.

CONTRATO Nº 198/2023
FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP
OBJETO: Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS **no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP.**
MOTIVO: Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por 30 (trinta dias) o objeto deste contrato com início 29/10/2024 e término em 28/11/2024 o valor total do contrato passa a ser R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).
DATA ASSINATURA: 21/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRONICO 042/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 231/2024
FUNDAMENTO: Art. 124, INC II alínea “d” da Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP
CNPJ: 10.793.812/0003-57
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
Tendo em vista o Art. 124, inc. II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, o Processo de nº 9245/2024 e a decisão fornecida pelo Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e

Turismo, resolve a contratante alterar a marca do produto (item 06) fornecido pela empresa, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO OFERTADO	MARCA/MOD SUBSTITUIDO
06	AR CONDICIONADO CLASSE A SPLIT 24.000 BTUS FRIO TECNOLOGIA INVERTER. Especificação Técnica: Condicionador de Ar do tipo Split Hi-wall (parede); Com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h; Operação: Frio, Tecnologia Inverter, Vazão de Ar de no mínimo 1.000 M3/h; Com filtro do tipo lavável; Voltagem: 220 V, 60 Hz; Com consumo aproximado de 2.500 W; Com selo Procel, classificação energética A; Função: Regulagem de Ar para 03 velocidades; Com baixo nível de ruído, equipamento composto de uma unidade condensadora e uma evaporadora; Com utilização do Gás R410-A; Gabinete Confeccionado em Chapa de Aço Galvanizado, Plástico Abs., Polipropileno; Fornecido com Controle Remoto; Manual de Instruções e Certificado de Garantia em Português. Marca: TCL. Modelo: TAC-24CSA2-INV. Garantia: 12 (doze) meses.	TCL-Modelo: TAC-24CSA2-INV	TCL-Modelo: TAC-24CTG2-INV

DATA ASSINATURA: 23/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DA DISPENSA ELETRONICA 060/2024

CONTRATO Nº 151/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: RENOVART ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE (Convênio Federal Plataforma + Brasil nº 9174602021), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Tendo em vista o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, resolve a contratante aditar em mais 02 (dois) meses o objeto deste contrato, com início em 02/11/2024 término em 01/01/2025.

DATA ASSINATURA: 23/10/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, PORTAL LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DROGAFONTE LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA ME, AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações orçamentarias:

02.00.00 EXECUTIVO

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

206 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 SAUDE/ATENÇÃO BASICA

02.301.0241 IGM SUS PAULISTA

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 17/10/2024

.....

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA — CAEMAS II

Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente de dispensa de chamamento público, tem por objeto o atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 100328/2024

Total de Recursos: R$ **108.169,32** (cento e oito mil cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Data da assinatura: 11/10/2024

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **009/2024**, Processo Administrativo nº **00100290/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA “NOVA” UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE IBITIUVA (CONVENIO FEDERAL – NOVO PAC/2023), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ALS ENGENHARIA DE LUIS ANTONIO LTDA - 27.846.603/0001-65 engenhariaals@outlook.com - (16) 99322-5046	2.012.895,24	1.710.000,00	302.895,24 Proveito (15,05%)
Totais	**2.012.895,24**	**1.710.000,00**	**302.895,24** **Proveito (15,05%)**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ALS ENGENHARIA DE LUIS ANTONIO LTDA - **CPF/CNPJ:** 27.846.603/0001-65				
Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 21/10/2024 13:43:42**	
LOTE 01				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE IBITIÚVA	1,00	CONTRATAÇÃO	1.710.000,00	1.710.000,00

Pitangueiras, 21 de Outubro de 2024.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO